

CONHEÇA O

PREVCOM MULTI



PREVCOM
MULTI

Qual o seu projeto de vida?

Esta é uma publicação
destinada exclusivamente
a servidores públicos dos municípios
que aderiram ao PREVCOM MULTI.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

O conteúdo desta cartilha é meramente informativo e pode sofrer desatualizações devido a mudanças nas legislações federal e estadual. Nos exemplos utilizados, foi considerado como teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS o valor de **R\$ 7.507,49**, vigente desde janeiro de 2023.

CONTEÚDO E EDIÇÃO

Patrícia Costa (Mtb 31870)

Fabiana Ishikawa (Mtb 37464)

Maria Eugênia da Cunha Gonçalves (Mtb 2203)

DIAGRAMAÇÃO

Lula Carneiro

Material produzido pela Fundação de Previdência Complementar
do Estado de São Paulo · Prevcom

5ª EDIÇÃO · MAIO/23

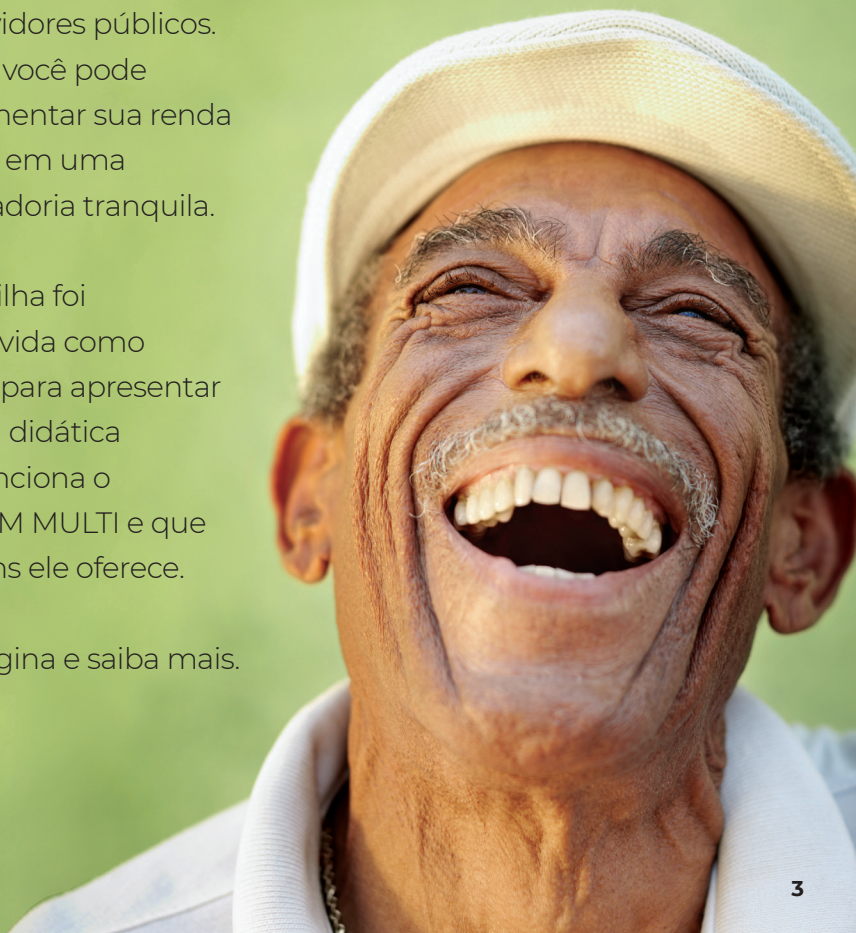
COMO VOCÊ SE VÊ NO FUTURO?

Quais são seus sonhos e expectativas para a vida?
Sejam quais forem, queremos ajudar você
a torná-los realidade.

O PREVCOM MULTI é um plano de
previdência complementar exclusivo
para servidores públicos.
Com ele, você pode
complementar sua renda
e investir em uma
aposentadoria tranquila.

Esta cartilha foi
desenvolvida como
um guia para apresentar
de forma didática
como funciona o
PREVCOM MULTI e que
vantagens ele oferece.

Vire a página e saiba mais.



SUMÁRIO

5 O PREVCOM MULTI

- 6 Condições para receber a aposentadoria complementar
- 6 É seguro aderir ao PREVCOM MULTI

7 ADESÃO AUTOMÁTICA

- 7 Quando acontece?
- 7 Contrapartida do patrocinador
- 8 Exemplos

9 POR QUE ADERIR?

- 9 Como funciona
- 9 Exemplos

11 MAIS VANTAGENS

- 11 Solidez e transparência
- 11 Um plano feito de servidor para servidor
- 11 Investimento a qualquer hora
- 12 Pague menos Imposto de Renda
- 12 Transparência
- 13 Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade
- 13 Educação Financeira

14 PORTABILIDADE

- 14 Como portar o dinheiro para o PREVCOM MULTI?
- 14 Como portar o dinheiro do PREVCOM MULTI?
- 14 Portabilidade de planos VGBL

15 RESGATE PARCIAL

16 PERDA DE VÍNCULO

- 16 O que é BPD?
- 16 Como resgatar suas contribuições?
- 16 Autopatrocínio

17 COMO FAZER A INSCRIÇÃO?

18 GLOSSÁRIO

O PREVCOM MULTI

No Brasil, a Previdência Social assegura os direitos relativos à saúde, assistência e previdência dos trabalhadores e suas famílias. Essa previdência básica se divide em dois regimes: o Geral, administrado pelo INSS, e o Próprio, regido por um ente da federação (estado ou município).

O terceiro pilar da previdência brasileira é o regime complementar. Nele, o trabalhador poupa para, no momento da aposentadoria, receber uma renda que **complementa** o benefício pago pela previdência básica.

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	OPCIONAL	
		ABERTO	FECHADO
Administrado pelo INSS	Administrado pelo próprio ente federativo	Administrado por seguradoras/EAPCs	Administrado por EFPCs (Fundos de Pensão)
<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da iniciativa privada Servidores públicos regidos pela CLT Demais contribuintes do INSS 	Exclusivo para os servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal	Todos os públicos	Oferecido a grupos fechados: <ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores de uma empresa Membros de associações ou instituições de classe Servidores de um ente federativo
Fiscalizado pela Secretaria de Previdência	Fiscalizado pelo TCE e pelo Ministério de Previdência	Fiscalizado pela Susep/MF e regulado pelo CNSP*	Fiscalizado pela Previc e regulado pelo CNPC**/MF
Limite de Benefício: R\$ 7.507,49	Limite de Benefício: com a implantação da previdência complementar, passou a ser o teto do INSS (atualmente, R\$ 7.507,49). Saiba mais na página 6	O benefício varia de acordo com o valor acumulado pelo participante	

* CNSP: Conselho Nacional de Seguros Privados. ** CNPC: Conselho Nacional de Previdência Complementar

O PREVCOM MULTI

De acordo com a legislação em vigor, as aposentadorias e pensões pagas pelos entes federativos são limitadas ao teto do INSS, que em 2023 é de **R\$ 7.507,49**. E para que você tenha mais tranquilidade e segurança, criamos o PREVCOM MULTI, um plano de previdência que complementa a sua renda no futuro.

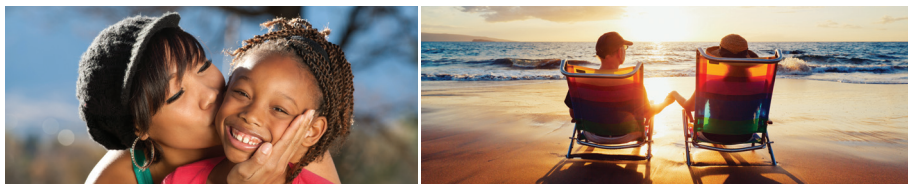
Ele é multipatrocinado (permite a adesão de vários estados e municípios) e administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom): uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa.

O PREVCOM MULTI é **opcional** e utiliza a modalidade de Contribuição Definida (CD), ou seja: todos os meses você investe um valor pré-determinado numa conta individual. Ao se aposentar, recebe o montante acumulado em parcelas mensais. O período de recebimento fica à sua escolha e é de no mínimo 5 anos.

O valor do benefício varia de acordo com o total acumulado, o tempo de recebimento e a rentabilidade das aplicações realizadas no período.

Condições para receber a aposentadoria complementar

- Estar aposentado*
- Ter feito no mínimo 60 contribuições mensais, consecutivas e ininterruptas ao PREVCOM MULTI.



É seguro aderir ao PREVCOM MULTI

O plano é acompanhado pelo Comitê Gestor, composto por servidores dos próprios municípios. Além disso, o saldo das contribuições é inteiramente seu e o município não pode dispor desse dinheiro.

** Essa condição não se aplica a participantes autopatrocinados e àqueles que optaram pelo BPD. Saiba mais na página 15.*

ADESÃO AUTOMÁTICA

Quando acontece?

Servidores admitidos no serviço público após a aprovação do convênio de adesão do ente federativo com a Prevcom* e que tenham remuneração acima do teto do INSS podem ser automaticamente inscritos no PREVCOM MULTI. Demais servidores que queiram participar do plano devem solicitar sua adesão ao RH do seu órgão de origem (mais informações na página 9).

Contrapartida do patrocinador

Se você foi inscrito automaticamente*, tem direito a uma grande vantagem: a contrapartida do patrocinador. Como vimos, por lei, a previdência básica está limitada ao valor do teto do INSS. Isso significa que um servidor que ganhe R\$ 10.000, ao se aposentar, receberá no máximo R\$ 7.507,49 (em valores de 2023). O PREVCOM MULTI pode ajudá-lo a ter um benefício de aposentadoria semelhante ou até maior do que o da ativa. Veja como:

Antes de mais nada, é preciso calcular o seu salário de participação.

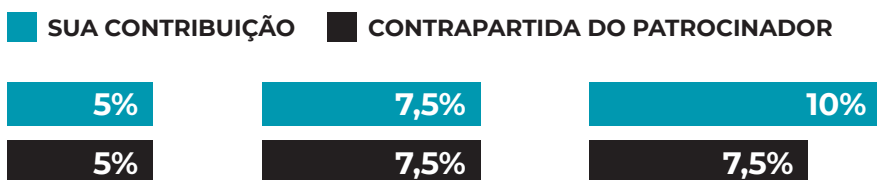
SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO = SEU SALÁRIO – TETO DO INSS

No exemplo acima, R\$ 10.000 - R\$ 7.507,49 = **R\$ 2.492,51**

As contribuições mensais ao PREVCOM MULTI são uma porcentagem desse valor. E é você quem define a alíquota.

O município realiza a contrapartida no mesmo valor da sua contribuição, até o limite estabelecido na legislação. Na adesão automática, fixamos este limite como porcentagem para suas contribuições mas, se preferir, você pode alterá-la em até 90 dias a partir da data de inscrição.

Exemplo *(considerando um limite de contrapartida de 7,5%)*



Com esse reforço, o montante acumulado na sua conta cresce muito mais rápido.

*A data de aprovação é diferente em cada município. Nem todos oferecem a adesão automática, mas os servidores com salário acima do teto que ingressaram após o convênio de adesão têm direito à contrapartida do patrocinador. Para saber as datas e se há previsão de adesão automática no seu município, acesse prevcommulti.com.br

ADESÃO AUTOMÁTICA

Exemplo (considerando um limite de contrapartida de 7,5%)

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **65**, recebe um salário de **R\$ 8.500** e contribui com **7,5%** do salário de participação.

- Seu salário de participação é de R\$ 8.500 – R\$ 7.507,49 = **R\$ 992,51**
- Sua contribuição é de R\$ 992,51 x 7,5% = **R\$ 74,44**
- A contrapartida do patrocinador também é de **R\$ 74,44**
- Com isso, a contribuição mensal total em seu nome é de **R\$ 148,88**

Com uma contribuição mensal de R\$ 74,44, o servidor tem um crédito de **R\$ 148,88** na sua conta mensal.

Também cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 384.058,58***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **43%** do salário atual:

Previdência básica (limitada ao teto do INSS) + R\$ 3.726,07 do PREVCOM MULTI

Agora, veja o que acontece caso esse mesmo servidor decida investir **R\$ 1.000** do seu 13º salário todos os anos:

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 465.293,12***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **52%** do salário atual:

Previdência básica (limitada ao teto do INSS) + R\$ 4.514,19 do PREVCOM MULTI

POR QUE ADERIR?

Como funciona

Os servidores com remuneração abaixo do teto do INSS (ativos facultativos) e aqueles que foram admitidos antes da vigência da previdência complementar (ativos anteriores)* também podem participar do PREVCOM MULTI.

Estando em uma dessas categorias, você não tem a contrapartida do patrocinador. Mesmo assim, pode reforçar sua renda na aposentadoria. Em certos casos, é possível superar a remuneração da ativa!

Os ativos facultativos e ativos anteriores contribuem para o PREVCOM MULTI com porcentagens de seu **salário integral**.

Se você ingressou no serviço público após a vigência da previdência complementar com remuneração inferior ao teto do INSS e, ao longo do tempo, seu salário ultrapassar esse limite, passará a contribuir sobre o salário de participação e terá direito à contrapartida do patrocinador. Além disso, servidores inscritos automaticamente que cancelarem o PREVCOM MULTI podem fazer nova adesão ao plano, nos mesmos termos de antes.

** Para saber se o seu município permite a participação de ativos anteriores, acesse prevcommulti.com.br*

Exemplo 1: servidor com salário abaixo do teto do INSS

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **65**, recebe um salário de **R\$ 3.500** e contribui com **2%**.

· Sua contribuição é de $R\$ 3.500 \times 2\% = R\$ 70$

O servidor tem um crédito de **R\$ 70** na sua conta mensal.

Também cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 85.365,18***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **23%** do salário atual:

Previdência básica + **R\$ 828,20 do PREVCOM MULTI**

POR QUE ADERIR?

Exemplo 2: ativo anterior

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **65**, recebe um salário de **R\$ 8.500** e contribui com **2%**.

· Sua contribuição é de $R\$ 8.500 \times 2\% = R\$ 170$

O servidor tem um crédito de **R\$ 170** na sua conta mensal.

Também cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 207.316,44***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **23%** do salário atual:

Previdência básica + **R\$ 2.011,35 do PREVCOM MULTI**

Exemplo 3: ativo anterior com mais de 50 anos

Imagine que o servidor do exemplo acima tem **50 anos de idade** e pretende se aposentar com **70**.

Contribuindo durante 20 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 66.924,81***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **8%** do salário atual:

Previdência básica + **R\$ 649,29 do PREVCOM MULTI**

Você pode fazer uma simulação usando o seu salário em
prevcommulti.com.br/Simulador

MAIS VANTAGENS

Solidez e transparência

O PREVCOM MULTI é administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom) que, em onze anos de atividade, vem superando seus objetivos de rentabilidade e atende uma população de cerca de **48 mil pessoas**, entre participantes, assistidos e beneficiários.

A Prevcom é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos. Isso significa que as taxas cobradas servem apenas para cobrir custos operacionais. E tendem a diminuir, já que, à medida que o fundo cresce, o patrimônio ajuda a pagar a operação.

Um plano feito de servidor para servidor

O PREVCOM MULTI foi desenvolvido por servidores como você, levando em conta o seu perfil e as suas necessidades.



Investimento a qualquer hora

A qualquer momento, você pode realizar aportes para o seu plano. Com isso, seu investimento anual em previdência complementar aumenta e possivelmente, a dedução do imposto de renda também (veja mais adiante).

No site do PREVCOM MULTI, há uma área restrita e exclusiva para participantes. Nesse ambiente, você gera o boleto para contribuições facultativas e paga em qualquer banco ou casa lotérica.

Neste caso, não há contrapartida do patrocinador.

MAIS VANTAGENS

Pague menos Imposto de Renda

O dinheiro investido no PREVCOM MULTI é abatido da base de cálculo do IR.

Se você foi admitido no serviço público após a vigência da previdência complementar e tem remuneração acima do teto do INSS, as contribuições para o PREVCOM MULTI até o limite da contrapartida podem ser abatidas na Declaração de Imposto de Renda.

Por exemplo, imagine que você ganha **R\$ 8.500** e sua renda anual tributável é de **R\$ 102.000**. Com um limite de contrapartida de **7,5%** e contribuição no mesmo valor, seu investimento anual em previdência complementar será **R\$ 893,28** (nesta conta, não consideramos as contribuições do patrocinador). Sobre este montante, não incidirá IR.

*O que você contribuir além deste percentual também pode ser abatido, limitado a 12% dos seus rendimentos anuais**

De acordo com o exemplo acima, 12% da sua renda anual são **R\$ 12.240**.

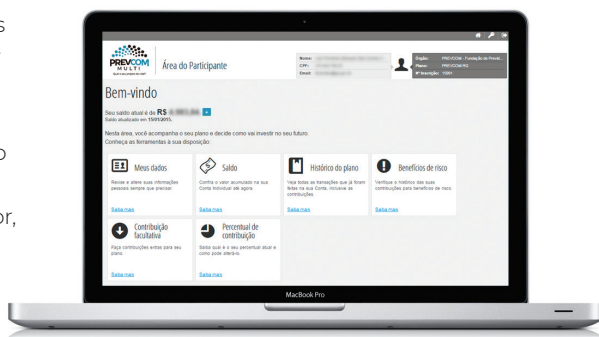
Todas as contribuições que você fizer além dos 7,5% e que estiverem dentro deste valor também estarão isentas de impostos.

Se você foi admitido antes da vigência da previdência complementar ou sua remuneração não alcança o teto, também pode contribuir com até 12% dos seus rendimentos anuais para o PREVCOM MULTI e contar com a dedução no Imposto de Renda.

Transparência

Na área exclusiva do nosso site, você acessa informações sobre dados cadastrais, saldos, rendimentos, entre outros, e acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido.

A Prevcôm é fiscalizada periodicamente por diversos órgãos federais e estaduais, bem como por auditorias externas, garantindo a segurança dos seus investimentos. Você também acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido por meio do Comitê Gestor, composto por servidores dos entes que aderiram ao PREVCOM MULTI.



MAIS VANTAGENS

Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade

Já imaginou como ficariam suas finanças se você não pudesse mais trabalhar? E como seria a vida financeira da sua família se você não estivesse mais por perto? Todos nós estamos sujeitos aos riscos de invalidez e morte. São fatalidades imprevisíveis, mas que têm impacto garantido na vida das nossas famílias.

Para amparar você e seus dependentes nessas situações, oferecemos Benefícios de Risco opcionais, contratados de forma individual. Você escolhe a proteção financeira mais adequada ao seu estilo de vida e às suas necessidades. E pode ajustá-la de tempos em tempos.

Os Benefícios de Risco são administrados pela **MAC Seguros (grupo Mongeral Aegon)**, uma das maiores seguradoras independentes do Brasil, com 180 anos de experiência.

Educação Financeira

Queremos que você possa aproveitar a vida em todos os momentos e não apenas na aposentadoria. Consideramos nosso dever proporcionar as condições para que cada participante desenvolva uma relação saudável com o seu dinheiro. É aí que entra o **Conta Comigo**, nosso programa de educação financeira e previdenciária.

O Conta Comigo vai muito além de ensinar você a sair das dívidas. Ele ajuda a realizar escolhas financeiras adequadas, planejar a aposentadoria de forma eficaz e acompanhar a evolução do seu patrimônio previdenciário.



No portal contacomigo.prevcom.com.br você encontra mais informações, além de dicas e ferramentas úteis para colocar a sua vida financeira em dia e fazer planos para um futuro tranquilo.

PORTABILIDADE

Se você já tem uma previdência privada, pode portar as suas economias para o PREVCOM MULTI e aproveitar os bons resultados de rentabilidade da Prevcom. Não é cobrada taxa de carregamento sobre o valor portado.

Como portar o dinheiro **para** o PREVCOM MULTI?

Para fazer a portabilidade, basta entrar em contato com a instituição financeira, seguradora ou EAPC responsável pelo seu plano de previdência complementar e solicitar a transferência dos recursos. Se precisar de informações ou documentos adicionais, entre em contato conosco:

11 3150-1920 (Grande São Paulo) · 0800 761 9999 (outras localidades)
participante@prevcommulti.com.br

Como portar o dinheiro **do** PREVCOM MULTI?

A QUALQUER MOMENTO você pode enviar para outra instituição os recursos que foram portados de entidades abertas ou fechadas, bem como o valor total das suas contribuições facultativas.

SE DEIXAR O SEU CARGO NO MUNICÍPIO, você poderá portar 100% das contribuições pessoais e do patrocinador para qualquer outro plano de previdência complementar, desde que:

- Seja Participante Ativo há no mínimo seis meses;
- Perca o vínculo com o patrocinador antes de receber a aposentadoria;
- Não tenha optado pelo resgate das contribuições.

Portabilidade de planos VGBL

Não é possível migrar de planos tipo VGBL (Mida Gerador de Benefícios Livres), já que eles são seguros por sobrevivência. O PREVCOM MULTI tem caráter previdenciário e o tratamento tributário dispensado às modalidades é diferente.



RESGATE PARCIAL

Você pode resgatar parte dos valores da sua conta individual. Veja como funciona:

Até 20% das suas contribuições mensais

É preciso estar inscrito no plano há no mínimo 60 meses. Feito o resgate, você só poderá realizar uma nova retirada depois de 36 meses, limitada a 20% das contribuições desse período.

O valor total de contribuições facultativas

A qualquer momento, é possível resgatar todas as suas contribuições extras.

Todo o seu saldo de portabilidade

Você pode resgatar todos os recursos portados de companhias seguradoras ou Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPCs).

Também é possível resgatar valores provenientes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) que tenham sido portados a partir de janeiro de 2023. Nesse caso, você só pode solicitar a retirada 36 meses depois da data da operação.

Não é permitido o resgate de contribuições do patrocinador.

IMPORTANTE: o resgate parcial está sujeito a cobrança de imposto de renda, conforme a lei nº 11.053/2004. É possível optar ao mesmo tempo por resgate e portabilidade de parte dos valores na sua conta.

Se você deixar seu cargo no município, pode realizar o **resgate total** das suas contribuições. Veja como na página seguinte.



PERDA DE VÍNCULO

Caso deixe de ser servidor, você pode optar pelo **resgate total** das contribuições, pelo **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**, pelo **autopatrocínio** ou pela **portabilidade** (como vimos na página 14).

Como resgatar suas contribuições?

Se você deixou o município antes de receber o benefício, pode se desligar do PREVCOM MULTI. Nesse caso, terá direito a receber o valor das suas contribuições pessoais, assim como os rendimentos provenientes delas. Mas há um limite para o resgate das contribuições patronais realizadas em seu nome, de acordo com a tabela abaixo:

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PREVCOM MULTI

Até 48 meses	20%
De 49 a 96 meses	40%
De 97 a 144 meses	80%
A partir de 145 meses	100%

%



O que é BPD?

Apesar desse nome esquisito, o Benefício Proporcional Diferido é bem simples. Significa que, ao perder o vínculo, você optou por permanecer inscrito no plano, mas decidiu não realizar mais contribuições. O valor acumulado na sua conta individual continuará sendo aplicado no mercado financeiro e obtendo rendimentos ao longo dos anos.

Quando chegar o momento da sua aposentadoria, o PREVCOM MULTI fará o pagamento do benefício complementar da forma que você escolher, utilizando-se do saldo da sua conta naquele momento.

Autopatrocínio

Você pode continuar contribuindo para o PREVCOM MULTI como participante autopatrocinado. Vale lembrar que, nesse caso, não há a contrapartida do patrocinador.

COMO FAZER A INSCRIÇÃO?

Baixe a ficha de inscrição
no site prevcommulti.com.br,
preencha e entregue
duas vias no RH.

Para mais informações,
entre em contato:

participante@prevcommulti.com.br
(11) 3150-1920 (Grande São Paulo)
0800 761 9999 (outras localidades)



GLOSSÁRIO

BENEFÍCIO

Valor mensal recebido pelo participante após a aposentadoria

BENEFÍCIOS DE RISCO

Benefícios de contratação opcional, que são pagos em caso de invalidez total e permanente ou morte do participante. Saiba mais na [página 13](#)

CLT

Consolidação das Leis do Trabalho

CONTRAPARTIDA DO PATROCINADOR/CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Valor pago pelo município que acompanha as contribuições de participantes admitidos após a vigência da previdência complementar e que têm remuneração acima do teto do INSS. Saiba mais na [página 7](#)

INSS

Instituto Nacional do Seguro Social

PREVCOM

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RGPS

Regime Geral de Previdência Social

RPPS

Regime Próprio de Previdência Social

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Parcela do salário dos participantes admitidos no serviço público após a vigência da previdência complementar com remuneração acima do teto do INSS, sobre o qual são calculadas as contribuições ao PREVCOM MULTI. É calculado subtraindo-se o teto do salário bruto total. Para os participantes abaixo do teto e ativos anteriores, é equivalente à remuneração básica. Saiba mais na [página 7](#)

TETO DO INSS

Valor limite pago pelo INSS ou pelo Regime Próprio em aposentadorias. Saiba mais na [página 6](#)



Qual o seu projeto de vida?

SAIBA MAIS SOBRE O PREVCOM MULTI

11 3150-1920 (Grande São Paulo) | 0800 761 9999 (outras localidades) |  11 3150-1944
participante@prevcommulti.com.br | prevcommulti.com.br

 /prevcom  /spprevcom  @spprevcom  @prevcomsp